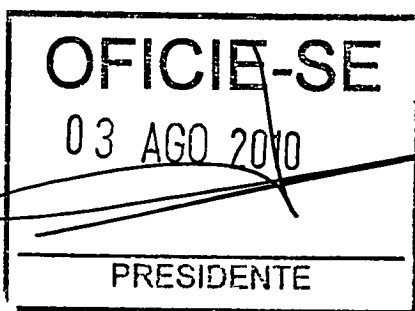




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 01564/2010

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Coordenação de Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal da Saúde, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Fiscalização em estabelecimento comercial, que segunda denúncia comercializa produtos vencidos

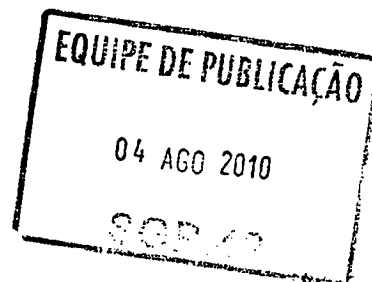
Local: Lanchonete Garrafão Lanches – Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4394 – cep 05145-200

Bairro: Jardim Iris – SPPJ / ZN

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2010.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Ev/mun email





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1564/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à Supervisão Técnica de Saúde Pirituba/Perus, no sentido de
solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Fiscalização na
Lanchonete Garrafão Lanches, que segundo denúncia comercializa
produtos vencidos. Local: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães,
4394. Bairro: Jardim Íris. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010. (a)

NATALINI. OFICIE-SE, 03-08-2010. (a) Chico Macena." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 06 de agosto de 2010. Confere:

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

João Cris
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

Ângela Fordin
ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2475/2010

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

Senhora Supervisora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 1564/2010, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Andréa Wande Bonamigo,
Mui Digna Supervisora Técnica de Saúde de Pirituba/Perus.
JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2475/2010

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

15 - DOCREC
15- 03915/2010

Senhora Supervisora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 1564/2010, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Andréa Wande Bonamigo,

Mui Digna Supervisora Técnica de Saúde de Pirituba/Perus.
JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 6365609

FL. 02

IND 1564/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à Supervisão Técnica de Saúde Pirituba/Perus, no sentido de
solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Fiscalização na
Lanchonete Garrafão Lanches, que segundo denúncia comercializa
produtos vencidos. Local: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães,
4394. Bairro: Jardim Íris. Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010. (a)

NATALINI. OFICIE-SE, 03-08-2010. (a) Chico Macena." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 06 de agosto de 2010. Confere:

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

João
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

Segue Juntado
Fls. Nº 04 A. Nº ==
Em 01 / 09 / 2010


Elienai Pina Jesus Alves
R.F.: 709.905.200
Agente de Apoio
SUVIS - Pirituba / Perus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de Agosto de 2010.

MEMO 508/10 - Supervisão Técnica de Saúde Pirituba/Perus

À
SUVIS PIRITUBA
A/C Dra. Regina Selis Acquesta Dias

Encaminhamos ofício anexo, contendo denúncia de comercialização de produtos vencidos, enviada pela Câmara Municipal de São Paulo através do Vereador Gilberto Natalini. Pedimos que sejam tomadas as devidas providências com retorno mais breve possível a esta supervisão.

Atenciosamente,

Marília D. O. Oliveira

Dra. Marília Arruda de Oliveira
Supervisora Técnica de Saúde Pirituba/Perus
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

recebi em
24/8/10

Severino Estelão de Brito
R.F.: 706.709.701
Aux. Serv. Saúde Zoonoses
SUVIS - Pirituba / Perus

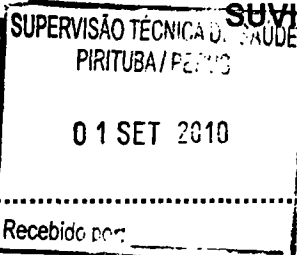
Rua Luís Carneiro, 193 – V. Pereira Barreto – CEP: 02936-110
Fone: 3993-6844 – Fax.: 3972-8169
stspiritperus@saude.prefeitura.sp.gov.br

Segue Fl. 04/05 em
24/09/10 



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus
SUVIS PIRITUBA/PERUS



Folha de informação nº 04.

Do Memo 508/10

em 30/08/10

Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/ Perus
Sra Responsável,

Elienei Pires Jesus Alves
R.F.: 701.905.200
Agente de Apoio
SUVIS - Pirituba / Perus

Informamos que foi realizada inspeção sanitária no estabelecimento Garrafão & Papo Lanchonete Ltda ME, localizado a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4394 - Pirituba. No momento da vistoria, foram encontradas algumas irregularidades relacionadas à limpeza e manutenção de balcões frigoríficos, aos procedimentos de fracionamento de alimentos, entre outras; o estabelecimento foi autuado e orientado quanto as adequações necessárias. Será acompanhado por esta SUVIS.

Solicitamos encaminhar o presente a **Supervisão Técnica de Saúde Pirituba/Perus**.
S.P. 30/08/10

M. Miyama
Equipe Técnica
SUVIS Pirituba/Perus
R.F.: 358.766.907
Vig. em Saúde Pirituba/Perus

Supervisão Técnica de Saúde Pirituba/Perus
Sra Supervisora,

Com as nossas providências, retornamos o presente.
S.P. 30/08/10

Dra Regina Selis Acquesta Dias
Dra Regina Selis Acquesta Dias
Assistente Técnico
Vigilância em Saúde Pirituba/Perus



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05

Em 24/09/10

Edneia de C. Pasquelli Certo
Encarregada de Equipe II
RF: 636.180.3.00

Do Ofício SGP-23 Nº 2475/2010 - TID - 6365609

À
Câmara Municipal de São Paulo
Sr. Presidente - Antonio Carlos Rodrigues

Em resposta a vossa solicitação, retornamos o presente com as providências tomadas pela SUVIS - Pirituba/Perus em Fl. 04, para conhecimento e o que couber.

Atenciosamente,

Marília A. de Oliveira

DRA. MARILIA ARRUDA DE OLIVEIRA
SUPERVISORA TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA/PERUS
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - SMS

Rua Luiz Carneiro, 193 - Vila Pereira Barreto - Pirituba - Cep 02936-110

☎ 3993 6844 - Fax: 011-3972 8169

✉ stspiritperus@saude.prefeitura.sp.gov.br

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.475 / 2010 ENDEREÇADO A :

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA/PERUS

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01564 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03915 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 14/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 6365609

RESPOSTA ENCAMINHA EM ANEXO INFORMAÇÕES REFERENTE AO GARRAFÃO & PAPO
LANCHONETE LTDA ME.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____